



2ª ATA SUPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018-SETUR PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês dezembro de 2018, às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo Sr. Antônio Francisco do Nascimento e pelo Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para julgamento de documentação da licitante 14) WERLEY ALBUQUERQUE REIS MAPURUNGA 03608429336, CNPJ nº 31.341.058/0001-22, participante do Pregão Presencial nº 02/2018-SETUR, cujo objeto é a PERMISSÃO DE USO DO RESTAURANTE E DE PONTOS COMERCIAIS DO POLO TURÍSTICO, ARTESANAL E CULTURAL IGREJA DO CÉU, que fora declarada vencedora para o para o **ITEM 05**, após o mesmo ser convocado para apresentar a comprovação de Caução de Garantia, conforme estabelece a Cláusula Doze do Anexo I, do Pregão Presencial 02/2018-SETUR, em que a empresa foi declarada vencedora, a qual deveria ser apresentada no prazo de até 05 (cinco) dias, para que se proceda com a assinatura do Termo de Permissão de Uso (TPU), onde foi informado que o valor da caução é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondente a 03 (três) meses do valor mensal proposto para a permissão de uso, a ser efetuado através de Depósito identificado à Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Agência 2773-1 Conta Corrente 20054-9 - Banco do Brasil, em 20/12/2018, conforme ofício em anexo ao processo. Devido ao não comparecimento do mesmo a Comissão resolveu fazer uma consulta ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da mesma onde deparou-se com a situação cadastral vigente BAIXADA, comprovada pela emissão da Certidão de Baixa de Inscrição de CNPJ a qual foi dado baixa na mesma data do certame, ou seja, em 12/12/2018. Portanto diante da desconstituição da pessoa jurídica e em virtude de os licitantes que cotaram o mesmo ITEM já haviam sido declarados vencedores de itens anteriores ou posteriores, o **ITEM 05** foi declarado FRACASSADO. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão às 17:00 (dezessete horas), do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. Viçosa do Ceará-CE, 27 de dezembro de 2018.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da equipe de apoio

FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da equipe de apoio